



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01407 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.....	2
DECRETO Nº 123/2019.	3
LEI Nº 2.168/2019.	4
DECRETO Nº 124/2019.	5
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019.	6
DECRETO Nº 125/2019.	7
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019.....	8
DECRETO Nº 126/2019	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01407 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

DATA RESCISÃO DO CONTRATO: 02/09/2019.

Graziela de Fatima Constantino Pereira.

Santa Tereza do Oeste, 02 de setembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01407 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 123/2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Marins de Almeida	210.398.449-87 1.097.015 SSP/PR	Chefe de Divisão Distrital de Obras Públicas	CC-4

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 02 de setembro de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01407 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.168/2019.

Súmula: Outorga o Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, ao Arcebispo **DOM MAURO APARECIDO DOS SANTOS**, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no exercício da competência exclusiva a que se refere o artigo 62, XIV, da Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI:

ART. 1º - Fica Outorgado o Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Tereza do Oeste, ao Arcebispo Metropolitano **DOM MAURO APARECIDO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

ART. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim, podendo ser realizada fora das dependências do prédio da Câmara Municipal, observada as normas regimentais.

ART. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 02 de setembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01407 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 124/2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedida Gratificação de Função no percentual de 15% (Quinze por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, ao Servidor JULIO CESAR DA SILVA BACCIN, portador do RG nº 86955954 SSP PR e CPF nº 052.515.159-10 ocupante do cargo efetivo, matrícula nº 1182062, para assumir a Responsabilidade de Fiscal de Meio Ambiente, junto à Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 02 de setembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01407 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: FERNANDA BEATRIS FRANCO

ÁREA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Professor de Educação Infantil 40 hrs semanais

VALOR: 2.455,35 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

Santa Tereza do Oeste, 02 de setembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01407 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 125/2019.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 27/2011,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedida, Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, de 30 dias, conforme Lei nº 027/2011 Art. 94, a partir de 02 de setembro de 2019, à servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO
Elaine Fatima da Silva Pontes	042.282.649-99 9.340.246-4 SSP-PR	Auxiliar de Serviços Gerais

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 02 de setembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01407 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

DATA RESCISÃO DO CONTRATO: 02/09/2019

Adriana Raquel Hardke Rodrigues

Santa Tereza do Oeste, 02 de setembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01407 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 126/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedida Gratificação de Função no percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, ao Servidor PAULO ROBERTO XAVIER DA SILVA, portador do RG nº 65852926 SSP PR e CPF nº 015.362.709-38 ocupante do cargo efetivo, matrícula nº 118861, para assumir a Responsabilidade do Regime de plantão do serviço de transporte de emergência de pacientes no Distrito de Santa Maria, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 02 de setembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)